

Diário Oficial

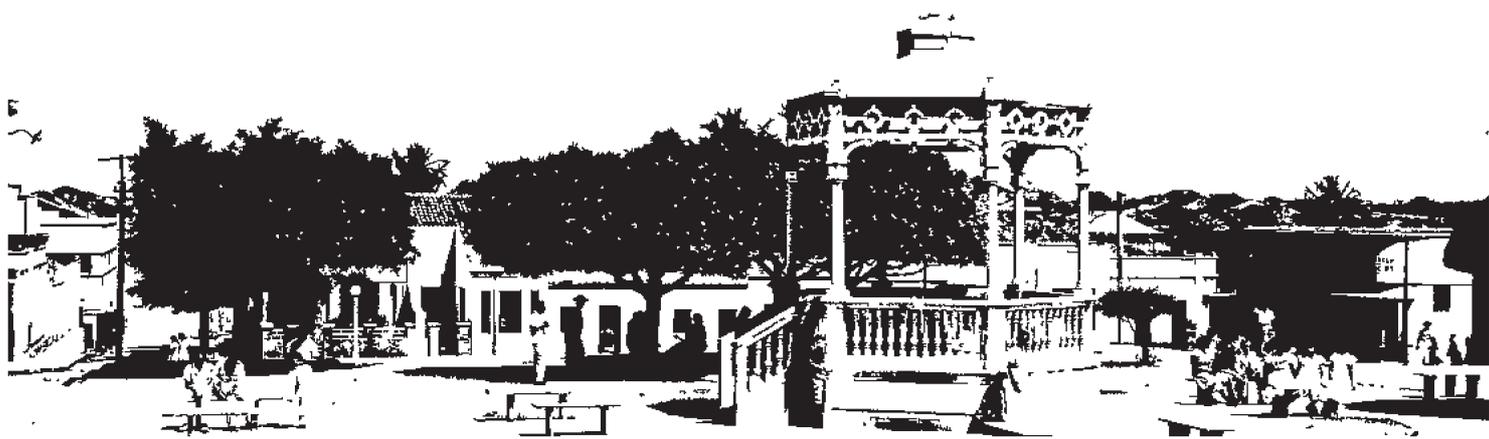
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 110 | 2021 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | JULHO | 2021



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 037/2021

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
JANAYNA DOS SANTOS FERREIRA, CONFORME
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA
FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **JANAYNA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 16463, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Julho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 025/2021.

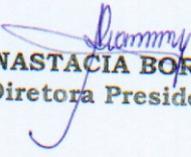
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

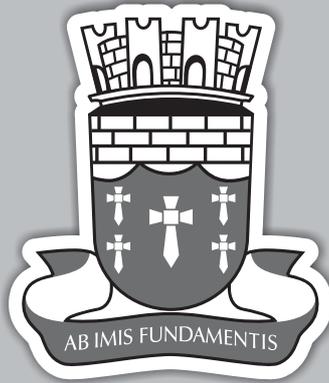
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à JERUIZA PEREIRA MARQUES, servidora pública municipal, DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001832, com fundamento no art. 42, inciso I, II III, com redação dada pela Lei Municipal 2.920/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Julho de 2021.


ANASTÁCIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

